

## **Edital 006/2018 – Bolsas Ibero-Americanas Santander Universidades Edição 2018**

*Dispõe sobre o Programa de Mobilidade Internacional de alunos de graduação – Bolsas Ibero-Americanas para alunos de Graduação do Santander Universidades Edição 2018*

O *International Office* anuncia a abertura de edital do Programa de Bolsas Ibero-Americanas Edição 2018 para alunos de graduação (bacharelado e tecnólogo) do Centro Universitário FADERGS promovido pelo Santander Universidades. Esse programa propicia a mobilidade de estudantes brasileiros, oportunizando acesso a culturas estrangeiras, além de potencializar as relações acadêmicas entre os países envolvidos no programa, por meio da concessão de bolsa para estudantes de graduação para que cursem um semestre letivo em uma Universidade Ibero-Americana, dentre as seguintes: Universidade Andrés Bello (UNAB) – Chile, Universidad de las Américas (UDLA) – Chile, Universidad Viña del Mar (UVM) - Chile, Universidad del Valle de México (UVM) – México, Universidade Europeia – Portugal.

### **1. OBJETIVO**

O objetivo do presente edital é o estabelecimento das condições e critérios de seleção para a participação no Programa de Bolsas Ibero-Americanas para estudantes de graduação.

### **2. DAS BOLSAS**

2.1 Serão concedidas pelo Santander Universidades 02 (duas) bolsas-auxílio no valor de R\$ 11.674,50 (onze mil, seiscentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos) cada uma, correspondente a € 3.000,00 (três mil euros), mediante conversão efetuada com base na cotação do valor do Euro publicada pelo Banco Central do Brasil, R\$ 3,8915, relativa à data de lançamento do programa, 10 de janeiro de 2018, não havendo alteração em função de eventual variação cambial.

2.2 A bolsa será paga em cota única ao estudante selecionado. A estadia e estudo na Universidade de destino deverão se realizar até o 2º semestre de 2019.

2.3 O aluno estará isento das mensalidades durante o semestre em que usufruir da bolsa no exterior.

### **3. DOS REQUISITOS PARA PRÉ-SELEÇÃO**

3.1 Entrega da documentação de inscrição completa, conforme item 4, dentro dos parâmetros solicitados;

3.2 Não ter participado nem ter sido selecionado por nenhum programa de mobilidade internacional promovido pelo Grupo Santander;

3.3 Ser estudante regular de curso de graduação (bacharelado ou tecnólogo) do Centro Universitário FADERGS e já ter integralizado, em 2018, no mínimo, 30% dos créditos obrigatórios previstos no curso em que está atualmente matriculado;

3.4 Não apresentar nenhuma reprovação no curso em que se encontra matriculado;

3.5 Não ser aluno formando em 2018-2, 2019-1 e 2019-2;

3.6 Estar com todos os compromissos financeiros, que vencem até o dia da divulgação do resultado, quitados, em qualquer modalidade de atividade no Centro Universitário FADERGS.

**Somente os alunos que atenderem a todos os requisitos citados anteriormente serão avaliados segundo o desempenho acadêmico, através da análise do Histórico Escolar e Curriculum Vitae.**

#### **4. DOCUMENTOS<sup>1</sup>**

Os candidatos deverão encaminhar os seguintes documentos para o e-mail do *International Office*:

\_ Formulário de inscrição online preenchido e impresso em PDF, disponível em: [https://www.santanderuniversidades.com.br/ProgramaBolsas/Programalbero2018?utm\\_source=website&utm\\_campaign=Programalbero2018&utm\\_medium=formulario](https://www.santanderuniversidades.com.br/ProgramaBolsas/Programalbero2018?utm_source=website&utm_campaign=Programalbero2018&utm_medium=formulario)

\_ Cópia do RG e CPF em PDF (identidade ou carteira de motorista contendo essas informações);

\_ Histórico escolar atualizado, via Portal do Aluno, em PDF.

\_ Curriculum Vitae em PDF;

\_ Cópia do passaporte com data de expiração ou comprovante de solicitação de passaporte (ambos em PDF).

**Os documentos devem ser enviados exclusivamente no formato PDF. Documentos enviados em qualquer outro formato serão desconsiderados e a candidatura será invalidada.**

#### **5. DA INSCRIÇÃO**

As inscrições serão realizadas em duas etapas:

a) A inscrição deverá ser feita exclusivamente, até **12/09/2018** no link:

[https://www.santanderuniversidades.com.br/ProgramaBolsas/Programalbero2018?utm\\_source=website&utm\\_campaign=Programalbero2018&utm\\_medium=formulario](https://www.santanderuniversidades.com.br/ProgramaBolsas/Programalbero2018?utm_source=website&utm_campaign=Programalbero2018&utm_medium=formulario)

**Atenção:** no momento da inscrição no link acima, selecionar a FADERGS como “Universidade de Origem” e como “Universidade de Destino” escolher aquela pretendida no exterior. É imprescindível que o discente estude a oferta de cursos da Universidade de Destino.

b) Os candidatos deverão enviar a documentação exigida no item 4 deste edital para o e-mail do *International Office* [international@fadergs.edu.br](mailto:international@fadergs.edu.br) até o dia **14/09/2018**.

#### **6. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS**

6.1 Melhor desempenho acadêmico (notas / conceitos);

6.2 Curriculum Vitae;

6.3 Entrevista – serão entrevistados por comissão os 8 (oito) candidatos que melhor atendam aos critérios supracitados.

6.4 Parecer de mérito a ser solicitado pelo *International Office* à coordenação do curso do candidato (para os 8 candidatos com melhor desempenho acadêmico).

6.5 A decisão final ficará a cargo de comissão interna, composta pela Prof<sup>a</sup> Dra. Danielle Pozzo, pela Prof<sup>a</sup> Me. Andressa Silva, pelo Prof. Me. Rafael Rehm e pelo Analista do FADERGS Mundi, Guilherme Rosa.

#### **7. CALENDÁRIO DE INSCRIÇÃO, DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E ASSINATURA DO TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA**

Item	Período
1. Entrega da documentação – <i>International Office via e-mail</i>	Até <b>14/09/2018</b> para o e-mail <a href="mailto:international@fadergs.edu.br">international@fadergs.edu.br</a> * <i>*Inscrições no site do Santander se encerram no dia 12/09/2018.</i>
2. Entrevista	A partir de <b>17/09/2018</b> – em horário a ser agendado por e-mail informado aos candidatos
3. Divulgação do resultado no site instituição (www.fadergs.edu.br)	A partir de <b>24/09/2018</b> .
4. Assinatura do Termo de Adesão junto ao International Office. Os selecionados deverão providenciar uma conta no Banco Santander.	A partir de <b>25/09/2018</b> , presencialmente, no <i>International Office</i> , em horário a ser agendado por e-mail.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os selecionados deverão realizar as atividades de intercâmbio até o 2º semestre de 2019, em qualquer das Universidades conveniadas citadas neste Edital.

8.2. Os candidatos deverão ser pessoa física habilitada à prática de todos os atos da vida civil, nos termos do art. 5º do Código Civil (Lei nº. 10.406/2002), sendo ainda residente e domiciliado no território nacional, ser brasileiro nato ou naturalizado, maior de 18 anos.

8.3. Os selecionados deverão assinar o Termo de Adesão ao Programa Bolsas Ibero-Americanas do SANTANDER Universidades e receberão uma cópia dos Princípios Gerais do Programa Bolsas Ibero- Americanas 2018 do SANTANDER Universidades.

8.4. Os selecionados no Programa Bolsas Ibero-Americanas do SANTANDER Universidades deverão:

a) Permanecer regularmente matriculado na IES de origem, inclusive durante o período de intercâmbio;

b) Concordar em cumprir o programa oficial das atividades a serem desenvolvidas no curso que realizarem na Universidade selecionada, conforme programa;

c) Assumir todos os gastos não cobertos pelo SANTANDER, inclusive os gastos relativos a transporte, alojamento, seguros saúde e de vida (que inclua eventuais despesas relativas a problemas de saúde e transporte em caso de óbito no exterior), refeições, do participante ou de seus cônjuges, dependentes ou ainda eventuais acompanhantes, que extrapolem as necessidades para a execução do objeto deste programa;

d) Cumprir com todas as condições estabelecidas nos Princípios Gerais do Programa Ibero-Americanas Edição 2018 do SANTANDER Universidades.

e) No caso de o aluno desistir da bolsa, a partir da data de divulgação, não será permitida a substituição do bolsista contemplado, e os recursos deverão ser devolvidos.

Porto Alegre, 02 de maio de 2018.